



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.336/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.151/2022, de autoria das VEREADORAS DÉBORA DE SOUSA DAU, Denise Cristina Lima de Andrade e Eunice Maria Mendes, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação o qual “Dispõe sobre a proibição do exercício de cargo, emprego ou função pública homens que foram condenados por crimes de violência doméstica contra a mulher”.

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo, impedir a nomeação de homens condenados por violência doméstica ao provimento de cargos públicos efetivos e/ou comissionados, reforçando estes parâmetros e trazendo assim mecanismos mais efetivos de moralidade e probidade administrativa no âmbito da Administração Pública e no exercício das funções públicas, servindo como mais uma forma de inibir novos crimes contra as mulheres. O combate e a prevenção à violência contra a mulher é um dever do Poder Público, sendo este o principal fundamento da propositura em tela, motivos pelos quais solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG